



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1032, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, matrícula SIAPE nº 1847473, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Aquidauana, por ter realizado todas as etapas de avaliação – Processo nº 23347.000174/2013-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor